
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 25/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do processo administrativo nº10/2017;

Considerando a determinação contida no Processo TC nº18159/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº08/2017, 26 de setembro 2017, passando a revigorar com a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, Nível V, Classe C, LE, matrícula nº0184, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o artigo 6º, inciso I a IV, da EC nº41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Paragrafo único: a retificação de que se trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 16 de outubro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:9C5BA4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/10/2018. Edição 2205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>